



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI N.º 014, DE 18 DE MARÇO DE 2024** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI N.º 016, DE 18 DE MARÇO DE 2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contribuir anualmente com as Entidades de representação oficial da Educação UNDIME/RS – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado Rio Grande do Sul e UNCME/RS – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.” Relator Ver. Antonio Remonti; Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos **Projetos de Lei do Executivo nº 014/2024, nº 016/2024**, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos do Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini:

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:

Membro da Comissão Antonio Remonti: